

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1275/84

INTERESSADA : THEREZA LAURA DA SILVA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina Enfermagem em Doenças Transmissíveis na EM de Marília.

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE : 1773 /84 - CTG - Aprovado em 07 / 11 /84.

1 - HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina de Marília indica a enfermeira Thereza Laura da Silva para, como Professor I, ministrar a disciplina Enfermagem em Doenças Transmissíveis, no curso de Enfermagem e Obstetrícia, mantida pela Faculdade.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A interessada é enfermeira, com Licenciatura em Enfermagem e Obstetrícia, formada pela Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Guarulhos, em 1983, com diploma registrado. e estudou no seu curso a disciplina para a qual está sendo indicada.

Exerce, no Hospital "Emílio Ribas" da Secretaria da Saúde e especializada em doenças infecciosas, a função de Enfermeira Supervisora do Serviço Noturno, ministrando, inclusive, cursos de treinamento de enfermagem interno.

Desde 1970 exerce funções em hospitais, tendo iniciado como auxiliar de enfermagem.

Grade e carga horárias compatíveis.

3 - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Thereza Laura da Silva para, como Professor I, lecionar a disciplina Enfermagem em Doenças Transmissíveis, no curso de Enfermagem e Obstetrícia, mantida pela Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 03 de outubro de 1984.

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Aroldo Borges Diniz,, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, 17.10.84

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 07 de novembro de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE